



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 120A/2023

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a Servidora **Raquel Rejane Abade Nunes**, portadora do CPF: 672.000.522-72, da Função de Mobilizadora e Articulação do Selo Unicef. Da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 27 de Fevereiro de 2023.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL

EM _____
